

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM DISPENSA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
CELEBRA O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E O SR.
JOSE GUSTAVO NASCIMENTO RIBEIRO

O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, inscrita no CNPJ sob nº 14.126.981/0001-22, inscrita em seu Prefeito ELIZIO FERNANDES RODRIGUES residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 030.578.150-00, e o Sr. **GUSTAVO NASCIMENTO RIBEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 442.052.105-82, como **LOCADOR**, considerando o Ato de Dispensa no art. 24, inc.IX da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel, que se regula pelas condições estabelecidas:

de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.126.981/0001-22, inscrita em seu Prefeito ELIZIO FERNANDES RODRIGUES residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 030.578.150-00 e o Sr. **JOSE GUSTAVO NASCIMENTO RIBEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 442.052.105-82, como **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, datado de **23.02.2017**, com o fulcro no art. 24, inc.IX da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel, que se regula pelas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E RESCISÃO

1.1 - Constitui objeto da presente locação o imóvel situado na Rua **DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO**, com a Proposta da Locadora

DE UM IMÓVEL, INSTALAÇÃO **SENADOR EDUARDO VELOSO**, nº

1.2. - O imóvel encontra-se situado na Rua **SENADOR EDUARDO VELOSO**, nº

SENADOR EDUARDO VELOSO, nº

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL E DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - As especificações do imóvel encontram-se constantes em documento anexo a proposta da locadora (CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL) que faz parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DO IMÓVEL E PAGAMENTO

3.1 - Pela locação do imóvel, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil e cem reais).

Parágrafo Segundo - O valor mensal a ser pago será

Elizio Rodrigues *Jose Gustavo Nascimento Ribeiro*

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REGIME DE PAGAMENTOS MERCANTÁRIOS

4.1 - Este Contrato tem o valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), e para o custeio da locação objetiva-se utilizar os recursos provenientes do orçamento vigente do LOCATÁRIO, como segue:

Atividade: 2.049
Elemento de Despesa: 38.80.41
Fonte: 02

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em parcela até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante apresentação de recibo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo para a execução do presente contrato será da data de sua assinatura, até o dia 30.04.2017, totalizando 03 (três) meses.

Parágrafo Único - O prazo para a prestação dos serviços poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, mantidas todas as obrigações e responsabilidades, e será instrumentalizado por termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

7.1 - Efetuar o pagamento mensal conforme cláusula quinta.

7.2 - Manter o imóvel objeto do presente contrato em perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR em igual ou melhor estado ao recebido a locação, correndo por sua conta as despesas necessárias para a conservação, nomeadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas, fechaduras, torneiras, aparelhos elétricos, instalações elétricas, vidraças, torneiras, aparelhos sanitários, que não sejam de natureza de manutenção.

7.3 - Não realizar quaisquer obras ou benfeitorias, sem prévia autorização por escrito do LOCADOR. Qualquer obra ou benfeitoria, sejam elas necessárias úteis ou voluntárias, ficarão as mesmas sob responsabilidade do LOCATÁRIO, que por elas tenha o LOCATÁRIO direito a qualquer indenização ou reembolso.

7.4 - Autorizar o LOCADOR ou seu representante legal, examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto necessário, para o fim de o imóvel ser colocado à venda, permitir que os interessados e vizinhos

TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

7.5 - Satisfazer, por sua conta e custas, qualquer exigência dos Poderes Públicos, em razão da finalidade de utilização do imóvel. Portanto, assume o **LOCATÁRIO** toda e qualquer responsabilidade por quaisquer infrações cometidas por ele ou por terceiros, em virtude da inobservância das determinações das autoridades competentes.

7.6 - Arcar com todas as despesas de energia elétrica e água.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Assegurado o cumprimento das condições estabelecidas neste contrato, o presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de aviso prévio, em qualquer das hipóteses previstas no art. 78, I a XII da Lei no. 8666/93, com as alterações introduzidas pelo Decreto no. 6.080, de 2006.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

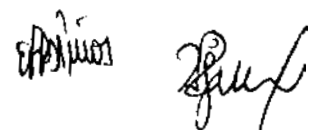
9.1 - O **LOCATÁRIO** não poderá, sob qualquer pretexto ou forma, total ou parcialmente, transferir o contrato independentemente de autorização por escrito do **LOCADOR**, sob pena de ser considerada infração a este contrato, com a consequente rescisão, pagamento de multa e indenização pelo imóvel ora objeto de locação.

9.2 - No término do contrato, o **LOCATÁRIO** se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, independentemente de notificação ou interposição judicial, e somente será feito por escrito, após o término da locação o que somente será feito por escrito.

9.3 - Os impostos e taxas que incidirem sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que forem criados pelo Poder Público, serão de inteira responsabilidade do **LOCATÁRIO**, a partir da assinatura deste contrato, que se obriga a pagá-los em seus vencimentos, com exceção do Imposto Predial Territorial Urbano, que ficará a cargo do **LOCADOR**.

9.4 - O **LOCATÁRIO** será responsável por todas as despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de multa e juros que já incidem ou venham incidir sobre o imóvel objeto deste contrato, bem como a devolver ao **LOCADOR** os carnês relativos ao pagamento das mesmas, devidamente quitados, imediatamente após o pagamento das mesmas.

9.5 - As partes desde a assinatura deste contrato, comprometem-se a não recorrer a meios extra e/ou judiciais poderão ser estabelecidos, nos termos do inciso IV, artigo 58 da Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

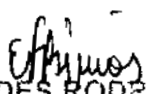
8.245/91, ficando assegurados ao LOCADORA todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada, a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de ENTRE RIOS para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

ENTRE RIOS, 23 de fevereiro de 2017.


ELIZIO FERNANDES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL/LOCALIDADE


GUSTAVO NASCIMENTO RIBEIRO
LOCADOR

TESTEMUNHA 1: Paulo Henrique R. Furtado
CPF: 018.672.525-62

TESTEMUNHA 2: Luizgo Moura Silva
CPF: 848.321.775-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 33/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor da Sra. MARIA JOSE BATISTA OLIVEIRA, inscrito sobre o CPF: 261.542.265-06, cujo objeto é o Locação de imóvel, para continuar funcionando a Unidade do CREAS - Centro de referência especializado de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 033/2017-DISP, Sra. MARIA JOSE BATISTA OLIVEIRA, inscrito sobre o CPF: 261.542.265-06, cujo objeto é o Locação de imóvel, para continuar funcionando a Unidade do CRÍAS - Centro de referência especializado de Assistência Social. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 34/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor da Sr. José Gustavo Nascimento Ribeiro, inscrito sobre o CPF: 442.052.105-82, cujo objeto é o Locação de imóvel, para continuar funcionando da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 034/2017-DISP, Sr. José Gustavo Nascimento Ribeiro, inscrito sobre o CPF: 442.052.105-82, cujo objeto é o Locação de imóvel, para continuar funcionando da Secretaria de Saúde. Valor R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Vigência de 23.02.2017 a 30.04.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 35/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor da Sr. Jean Machado Reis, inscrito sobre o CPF: 443.546.655-59, cujo objeto é o Locação de imóvel, da Unidade CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 035/2017-DISP, Sr. Jean Machado Reis, inscrito sobre o CPF: 443.546.655-59, cujo objeto é o Locação de imóvel, da Unidade CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Valor 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 36/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor da Sr. José Edmundo Silva Santos, inscrito sobre o CPF: 468.640.915-20, cujo objeto é o Locação de Imóvel, para instalação da casa de apoio a pacientes da zona rural que fazem tratamento médico em Salvador o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Entre Rios/Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 035/2017-DISP, Sr. José Edmundo Silva Santos, inscrito sobre o CPF: 468.640.915-20, cujo objeto é o Locação de Imóvel, para instalação da casa de apoio a pacientes da zona rural que fazem tratamento médico em Salvador o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Entre Rios/Bahia. Valor R\$ 11.642,40 (onze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência de 22.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 38/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor da Sr. Josevaldo Moreira da Silva, inscrito sobre o CPF: 152.951.505-00, cujo objeto é o locação de imóvel, para funcionamento da USF - Unidade de Saúde da Família, na Localidade de Sumatima, o qual entenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 038/2017-DISP, Sr. Josevaldo Moreira da Silva, inscrito sobre o CPF: 152.951.505-00, cujo objeto é o locação de imóvel, para funcionamento da USF - Unidade de Saúde da Família, na Localidade de Sumatima, o qual entenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R\$ 18.100,40 (Dezoito mil, cento e dez reais e quarenta centavos). Vigência de 22.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 39/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor da Sr. Ramundo Alves dos Santos, inscrito sobre o CPF: 287.903.165-68, cujo objeto é o Locação de imóvel, para continuar funcionando a Unidade de Saúde da Família na localidade dos funcionários públicos, o qual entenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 039/2017-DISP, Sr. Ramundo Alves dos Santos, inscrito sobre o CPF: 287.903.165-68, cujo objeto é o Locação de imóvel, para continuar funcionando a Unidade de Saúde da Família na localidade dos funcionários públicos, o qual entenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência de 22.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 40/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. Luciano Menezes Barreto, inscrito sobre o CPF: 468.643.935-34, cujo objeto é o Locação de imóvel, para instalação do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde de Entre Rios - Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 040/2017-DISP, Sr. Luciano Menezes Barreto, inscrito sobre o CPF: 468.643.935-34, cujo objeto é o Locação de imóvel, para instalação do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 13.092,00 (treze mil e noventa e dois reais). Vigência de 22.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 41/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor da Sr. Venecslau Alves de Melo, inscrito sobre o CPF: 113.994.905-59, cujo objeto é o Locação de imóvel para instalação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, o qual entenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 041/2017-DISP, Sr. Venecslau Alves de Melo, inscrito sobre o CPF: 113.994.905-59, cujo objeto é o Locação de imóvel para instalação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, o qual entenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R\$ 27.599,00 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais). Vigência de 22.02.2017 a 31.12.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em vias do município. Abertura/recebimento dos envelopes dia 12/06/2017, às 8h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura à Praça Prefeito Elias P. Souza Filho, 300, centro - Feira da Mata - Bahia, tel: (77)3474-1020 para informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, Feira da Mata - Bahia, 24 de Maio de 2017. Nuelton Ribeiro Figueiredo, Presidente da Comissão de Licitação.

Feira da Mata-Ba, 24 de Maio de 2017
NUELTON RIBEIRO FIGUEIREDO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 334-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aquisição de medicamento para atender ao solicitado no mandado judicial nº 0005772-36/2017.8.05.0000 do paciente Gilson Jorge Da Silva Vidal. Contratada: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EPP. VALOR (R\$) R\$ 21.821,64. 24/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 335-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aquisição de medicamento para atender ao solicitado mandado judicial nº 0508012-94.2014.8.05.0000 do paciente Maria Jose De Souza Silva. CONTRATADA: DRIDIO COM DE PROD. QUÍM. E FARMACÉUTICOS LTDA VALOR (R\$) R\$ 2.831,40. 24/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 336-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aquisição de medicamento para atender ao processo judicial nº 030067-32.2016.8.05.0000 do paciente RUIAN LIMA DE JESUS CONTRATADA: FARMACIA HORTOPÁTICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA. VALOR (R\$) R\$ 468,00. 24/05/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 339-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na rua Ibatubana, 34 - bairro tomba, na cidade de feira de Santana, para o funcionamento de unidade de saúde da família - USF. CONTRATADA: JOSÉ SOARES DIAS. VALOR (R\$) R\$ 10.095,96. 24/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 340-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na RUA VASP, CASA 740 - GEORGE AMÉRICO, na cidade de feira de Santana. Para o funcionamento de unidade de saúde da família - USF. CONTRATADA: CELDALVA DOS ANJOS LESSA. VALOR (R\$) R\$ 8.844,00. 25/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 341-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, objeto, aluguel de imóvel situado na rua jofasta de carmo, nº 240 - tomba, na cidade de feira de santana, para o funcionamento de unidade de saúde da família - USF. CONTRATADA: JOSEANA SANTOS SILVA BRITO. VALOR (R\$) R\$ 9.817,20. 25/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 342-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, objeto aluguel de imóvel situado na rua cupertino lacerda, nº 297 - brasilã, na cidade de feira de santana, para o funcionamento de unidade de saúde da família - USF. CONTRATADA: ROSE MICHELLE FREITAS MAIA. VALOR (R\$) R\$ 8.908,20. 25/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 343-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, objeto: aluguel de imóvel situado na rua Mexico, nº 591, bairro tomba, na cidade de feira de Santana. Para o funcionamento de um PSF contratada: Samuel Macedo de Sena. VALOR (R\$) R\$ 7.429,36. 25/05/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 344-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AEROPORTO Nº 368, CAMPO LIMPO, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA. Para o funcionamento do PSF DO GEORGE AMÉRICO. CONTRATADA: Romilson De Oliveira Soares. VALOR (R\$) R\$ 11.514,00. 25/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 345-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na RUA BELA VISTA DE GOIÁS, Nº50, BAIRRO LAGOA SALGADA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA. Para o funcionamento de uma unidade de saúde da família USF. CONTRATADA: JOSIANA DOS SANTOS VALOR (R\$) R\$ 18.000,00 25/05/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01220171111, CONTRAENTE: PMFS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 20220161111 ora aditado, com valor global de R\$ 9.067,90 (nove mil, sessenta e sete reais e noventa centavos), será prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 19.02.2017 à 19.04.2017, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº: 39/PGM/2017, parecer nº 323/PGM/17, que nele fora proferido pela procuradoria Geral do Município, CONTRATADA: CORDEIRO CARAPÁ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DATA DO ASSINATURA 17 de Fevereiro de 2017.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Licitação Nº 031-2017-1111 Pregão Presencial Nº 007-2017-0BJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado tipo parede e split, frigobar, hébedonras, refrigeradores e compressores de ar comprimido com capacidades e marcas variadas, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica, SAMU, Média e Alta Complexidade, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CEREST, CAF e Farmácia, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável art.140 inciso II da lei 9.433/05

Feira de Santana, 24 de Maio de 2017.
DENISE LIMA MASCARENHAS
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 8/2017

AVISA aos interessados que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº 008/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social. Conforme edital. Sessão de abertura realizar-se-á em 05/06/2017, às 14:00h. Informações: Prefeitura, fone: (73) 3254-0386. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, Rua Manoel Filiano da Silva, 20, Centro - Gandu - Bahia.

DIRLEI SANTOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17 2017

A CPL da Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, realizará licitação em 20/06/2017 às 08:00h, em sua sede para o contratação de empresa com material e mão de obra para construção de uma Quadra Políesportiva no Distrito de Mutans, município de Guanambi-Ba. Edital na sede e no link http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes. Divulgação dos autos aos 10 dias no Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br.

Guanambi-Ba, 24 de maio de 2017.
DAVID XAVIER SOUZA JUNIOR
Prefeito de Guanambi

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 062 do Contrato nº. 395/2016 - Processo Administrativo nº. 049/2016 - Tomada de Preços nº. 093/2016- CPL/PM/BA - CONTRATANTE: Município de Ibotirama, CONTRATADA: LAURI CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: Prorrogar vigência e execução, SIGNATÁRIOS, Pela Contratante: Prefeito Municipal; Claudir Terence Lessa L. de Oliveira, e pelo Contratado: Lauri Marellino dos Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Ibotirama através do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2017-PM/BA, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde no Município de Ibotirama, na realização de ações de promoção e prevenção à saúde e de procedimentos com finalidade diagnóstica, cirúrgicos e cirúrgicos, realizados